

PORTARIA N.º 538/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 37633/2019, em 14/8/2019; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR as servidoras estáveis BARBARA NASCIMENTO MOURA CALIL (Presidente), SUZE REBECA SALAZAR DE ARAÚJO e CAMILA MARQUES DE AZEVEDO BELEZA (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA N.º 200/2019-MP/SGJ-TA, de 27/3/2019, publicada no D.O.E. de 25/4/2019, a contar de 26/8/2019.

II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de agosto de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 469271

PORTARIA N.º 530/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 035/2019-MP/3ªPJEP, protocolizado sob o n.º 30042/2019, em 25/6/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pela servidora registrada sob a Matrícula n.º 999.1644, por infringência, em tese, ao disposto no art. 177, IV da Lei Estadual n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA N.º 935/2018-MP/SGJ-TA, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem no procedimento.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 531/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da administração pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei n.º 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 003/2019-MP/CSIND, datado de 18/7/2019, protocolizado sob o n.º 34216/2019, em 18/7/2019,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da Portaria n.º 380/2019-MP/SGJ-TA, de 7/6/2019, publicada no D.O.E. de 18/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 532/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a servidora ALEXANDRA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a se deslocar desta Capital a Brasília/DF, no período de 17 a 30/8/2019, para prestar auxílio às Coordenadoras da Coordenação Geral do Sistema de Atendimento à Mulher – CGSIAM, vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 469204

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME****ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)****Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 033/2019-MP/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa P. L. FADEL INFORMÁTICA ME, pessoa (CNPJ nº 15.078.596/0001-10)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE CONSUMO DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Data da Assinatura: 03/06/2019

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020

Preços Registrados:

LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Preço Unitário	Valor total do item
01	Almofada para carimbo plástica, sem tinta permanente, esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, nº 03, medindo aproximadamente 70x110mm, montada em recipiente apropriado para uso, com tampa. Marca de referência JAPAN STAMP.	Unidade	188	R\$ 2,50	R\$ 470,00
03	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15x6cm. Marca de referência. RADEX.	Unidade	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50
05	Apontador para lápis com depósito formato retangular ou cilíndrico, dimensões variando 3,4 x 4,9 x 1,9 cm a 2,5 x 6 x 1,5cm, confeccionado em resina termoplástica, com 1 furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso, perfeitamente ajustada e afiada. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marca de referência FABER CASTEL.	Unidade	75	R\$ 1,00	R\$ 75,00
07	Bandeja organizadora acrílica para correspondência na cor fumê, medindo 25x36cm, tipo simples, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior. Pés de apoio em borracha para fixar em baixo da bandeja. Marca de referência ACRINYL.	Unidade	75	R\$ 16,50	R\$ 1.237,50
09	Bandeja organizadora acrílica para correspondência, na cor fumê, medindo 25x36cm, tipo dupla, articulável, com altura aproximada de 5cm entre cada andar, hastes de fixação resistentes, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior. Pés de apoio em borracha para fixar em baixo da bandeja. Marca de referência ACRIMET, ACRINYL ou equivalente.	Unidade	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
11	Bobina para calculadora/PDV, 01 via, medidas 57mmx30m, permitida variação até 57mmx32m. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência DATAPEL.	Unidade	38	R\$ 1,40	R\$ 53,20
13	Bobina para fax, papel térmico medidas 215mmx30m. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência MAXPRINT.	Unidade	225	R\$ 7,00	R\$ 1.570,00
15	Bobina de senha pré-numerada, com 2000 números, sendo duas sequências de 000 a 999. SITEMATH.	Unidade	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00